



Presidência

Ato

ATO Nº 322 DE 26 DE MAIO DE 2017.

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO VISANDO À UNIFORMIZAÇÃO DAS rotinas referentes à divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores e à expedição de certidões judiciais, no âmbito do primeiro e segundo graus da 5ª Região.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as rotinas, no âmbito do primeiro e segundo graus da 5ª Região, referentes à divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores e à expedição de certidões judiciais, com vistas a compatibilizar as exigências de publicidade e transparência, ditadas pelo interesse público, com a salvaguarda dos direitos fundamentais à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 121, de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da 5ª Região, o Grupo de Trabalho visando à uniformização da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores e da expedição de certidões judiciais, no âmbito do primeiro e segundo graus da 5ª Região, em cumprimento à Resolução n. 121, de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e demais normas pertinentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Juiz Federal EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, titular da 13ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba;

II - Juiz Federal HALLISON RÊGO BEZERRA, titular da 15ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

III - Juiz Federal César Arthur Cavalcanti de Carvalho, titular da 13ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco;

IV - Juíza Federal CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, titular da 35ª Vara da Seção Judiciária do Ceará;

IV - MARIA VERÔNICA AMORIM DE BRITO, da Subsecretaria do Plenário;

V - MARCOS OLINTO NOVAIS DE SOUSA, do gabinete da Corregedoria-Regional;

VI - GEÓRGIA MARINÊS PAIXÃO E SILVA, diretora do Núcleo Judiciário da Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante solicitação do Coordenador, para realizar estudos sobre o tema e propor à Presidência as medidas necessárias para a adequação das rotinas e dos sistemas processuais eletrônicos da 5ª Região às prescrições legais e regulamentares.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 98.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 29 Maio 2017

PRESIDENTE